



## ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

ATO ENAMAT Nº 14/2019

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT, com a seguinte composição:

I – Juiz do Trabalho Titular – HERMANN DE ARAUJO HACKRADT (TRT da 21ª REGIÃO) – Coordenador;

II – Juiz do Trabalho Titular ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO (TRT da 1ª Região);

III - Juíza do Trabalho Titular ANDREA PRESAS ROCHA (TRT da 5ª Região);

IV - Juíza do Trabalho Titular ELIANA DOS SANTOS ALVES NOGUEIRA (TRT da 15ª Região);

V - Juiz do Trabalho Titular GIOVANNI OLSSON (ENAMAT);

VI – Professor MÁRCIO POCHMANN (Universidade Estadual de Campinas);

VII – Professor JOSÉ VIEIRA DE SOUSA (Universidade de Brasília).

Art. 2º Compete ao Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT examinar e opinar sobre as diretrizes metodológicas e as atividades correlatas ao desenvolvimento e ao acompanhamento de estudos e pesquisas no âmbito do Programa ENAMAT Pesquisa, na forma da [Resolução ENAMAT nº 20/2018](#).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de outubro de 2019.

**Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO**  
**Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento**  
**de Magistrados do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.